



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento do Depósito Central do município de Capanema.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade do Município possuir um local para armazenamento de materiais e equipamentos de seus órgãos, mantendo um controle centralizado para melhor recebimento e distribuição de materiais e equipamentos pela Administração.

A locação de imóvel é necessária pois o Município de Capanema não dispõe de local próprio para o funcionamento de um depósito de materiais.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado a Rua D. Pedro II, nº 498, Bairro Centro, município de Capanema, constituído de um prédio em alvenaria, tipo galpão, com suas instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.



Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 10.000,00(dez mil reais) mensais, totalizando o valor de **R\$120.000,00(cento e vinte mil reais)**. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017:

0301 – Secretaria Mun. de Administração

04.122.0011.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 05 de Janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Comissão de Licitação
Presidente